

seis centavos) de acordo com o constante no Processo nº 10183201/2020 e 10269793/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2021 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à CRECHE AMADEU BARROS LEAL**, CNPJ nº 12.360.434/0001-81, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao discriminado no Processo nº 01325130/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à CRECHE AMADEU BARROS LEAL**, CNPJ nº 12.360.434/0001-81, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao discriminado no Processo nº 01325530/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº009/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, a quantia de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), correspondente ao discriminado no Processo nº 01694454/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº010/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.133.408/0001-18, a quantia de R\$ 8.001,14 (oito mil e um real e quatorze centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 00095719/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr.

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, a quantia de R\$ 4.313,45 (quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 04135282/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 06.133.408/0001-18, a quantia de R\$ 13.703,39 (treze mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 00669049/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, CNPJ nº 07.135.428/0001-90, a quantia de R\$ 2.765.225,73 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 09689865/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº022/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ LTDA.**, CNPJ nº 19.051.901/0001-30, a quantia de R\$ 10.696,51 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 01825630/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à empresa CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, CNPJ nº 07.135.428/0001-90, a quantia de R\$ 495.037,45 (quatrocentos e noventa e cinco mil trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 09689776/2020 e 10526540/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, CNPJ nº 07.135.428/0001-90, a quantia de R\$ 349.469,20 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 09689601/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO RÉGIS JUCÁ LTDA**, CNPJ nº 19.051.901/0001-30, a quantia de R\$ 10.865,92 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10373515/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº026/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI LTDA**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, a quantia de R\$ 168.547,14 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 09509530/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, a quantia de R\$ 5.331,09 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 08641751/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** ao servidor **KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES**, a quantia de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 10900211/2019 e 09243204/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** aos **SERVIDORES** GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, a quantia de R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao discriminado nos Processos nº 10269637/2020 e 10183074/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CGFESB Nº01/2021 - O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23 e 24 da LC 162 de 2016, aprova a seguinte resolução: Considerando a aprovação da Lei Complementar Nº 236 de 12 de março de 2021, que veio renovar a autorização ao Poder Executivo para o pagamento das contas de água dos consumidores de baixa renda do SISAR, utilizando os recursos do FESB, de forma a apoiar as políticas estaduais de enfrentamento dos efeitos da pandemia de COVID 19. Considerando que é parte central da política de implementação do FESB a aplicação de seus recursos em ações de saneamento que contribuam para o enfrentamento da pobreza e colaborem com o desenvolvimento do Estado; Considerando o importante papel que o SISAR representa na garantia de acesso a serviços fundamentais às populações rurais do Estado; Considerando a necessidade de adotarem providências de natureza administrativa e operacional para garantir o estabelecido no dispositivo legal acima mencionado. RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a **secretaria** executiva do Fundo a **adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias** para o cumprimento no disposto do art. 1º da LC Nº 236 de 2021. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da Prestação de Contas Final, para que a Secretaria Executiva do FESB apresente relatório circunstanciado da execução das ações ora autorizadas. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0317/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 04/03/2021 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0731/2020, publicado no DOE-CE de 16/10/2020, pg 06, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2o Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SEDE DA DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de Março de 2021

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:0323/2021 SUPAE, O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 04/03/2021 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0732/2020, publicado no DOE-CE de 16/10/2020, pg 06, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2o Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DA ANTIGA SEDE DO BATALHÃO DE CHOQUE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEMunicípio: FORTALEZADistrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZAConforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELISUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de março de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:0336/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 03/03/2021 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0396/2020, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00462020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECULT - MANUTENÇÕES NA BIBLIOTECA MENEZES PIMENTEL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA: 0341/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 03/03/2021 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0333/2020, publicado no DOE-CE de 06/07/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BEPI Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2021

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA 12/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 04 dias do mês de março de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaina Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 09/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Aditivo de valor e prazo: Processo nº 01741622/2021 – Aditivo de valor e prazo ao Contrato nº 336/2010 com fundamentação legal no Art. 57, inciso II e art. 65, I, “a” e “b”, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogação do TC nº 767/2011 (DNIT) – Objeto: Supervisão da Duplicação e Melhoramentos dos Contornos de Fortaleza, na BR-020. Trecho: Divisa CE/PI - Fortaleza, Subtrecho: Entr. CE-040 (Messejana) – Entr. BR-020 (Contorno de Fortaleza – Entr. BR-222 (A) - P/Caucaia/ Anel Viário. Termo de Aditivo de prazo de vigência e execução: Processo nº. 02190743/2021 – 2º Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº 051/2020 com fundamentação legal no Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Objeto: Construção de 02 (dois) reservatórios elevados em 100m³ (cem metros cúbicos), com cisterna externa, no Centro de Triagem e Observação Criminológica, em Aquiraz-CE; Processo nº. 02046111/2021 – 1º Aditivo de execução ao Contrato nº 072/2020 com fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso II, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Objeto: Construção de 04 (quatro) Areninhas, Tipo II, em Acaraú-CE. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: 1. O Presidente do Conselho Deliberativo, Quintino Vieira, retomou a palavra para discutir com os demais conselheiros as providências que a Superintendência de Obras Públicas (SOP) adotará a partir das recomendações do novo Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021. A SOP, anteriormente, para cumprir as determinações do Decreto nº 33.936 de 17 de fevereiro de 2021, determinou que os funcionários fossem divididos em 2 (dois) grupos para o retorno as atividades laborais, com o comparecimento de 50% no 1º dia e os outros 50% no dia seguinte, alternando-se até posterior liberação. Com o novo Decreto nº 33.965, fica determinado o comparecimento de 30% dos servidores e colaboradores dia, alternando-se até posterior liberação. Mantém-se a flexibilidade da jornada de trabalho para 6 (seis) horas ininterruptas, funcionando a SOP das 9h às 15h, além da dispensa dos servidores e colaboradores com idade superior a 65 anos, desde que possuam e comprovem comorbidades amparadas pelo Decreto. Ficam mantidas todas as medidas anteriores da área administrativa, conforme determinações aprovadas pelo Conselho Deliberativo na reunião do dia 18 de fevereiro de 2021 – ATA 10/2021-CD/SOP. Essas medidas serão contínuas e durarão até a ulterior liberação determinada em Decreto pelo Governador do Estado do Ceará. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto

PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA 13/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 08 dias do mês de março de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaina Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 10/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Dispensa de Licitação: Processo nº.02380801/2021 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 555/2021, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nas informações constantes no supracitado processo administrativo – Contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Objeto: Conclusão dos Serviços dos Leitos do Hospital Waldemar de Alcântara, no Município de Fortaleza-CE - Valor Global de R\$ 1.041.658,99 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) - Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato – Dispensa: Dispensa de Licitação declarada por Celso Lelis Carneiro Borges, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP- Ratificação: Dispensa de Licitação ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP. Garantia Quinquenal: Processo nº 06716691/2020 - Garantia Quinquenal referente ao contrato nº 060/2017/DER com fundamentação legal I - Notificação extrajudicial - Arts.54 e art. 73 , § 2º, da Lei nº 8.666, bem como no art. 618 do Código Civil - Objeto: Restauração da Rodovia CE-176 - Trecho: Entr. BR 402/CE-254 (Amontada) – Miraima. O Presidente solicitou que todos os conselheiros se manifestassem acerca dos assuntos apresentados. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de março de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto

PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA 14/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 12 dias do mês de março de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaina Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 11/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas e trinta minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar o seguinte Processo Administrativo: Termo de Aditivo de prazo de vigência e execução: Processo nº. 02156014/2021 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº 061/2017 com fundamentação legal no Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Restauração da Rodovia CE-060, Trecho: Pacatuba – Redenção. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou o processo administrativo, o qual será devidamente instruído para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: 1. O conselheiro e Diretor de Planejamento e Gestão da SOP, Arnoudo Alves, apresentou o calendário de medições para o mês de Março/2021. A abertura do sistema de medições será dia 15/03/2021 e o limite para postagem até dia 22/03/2021. O prazo de validação pelo

